



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0041/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - INTERROMPER as férias do servidor Caio Vinicius Watzeck Ciavareli, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente do IFSP, a partir de 27/06/2019, por necessidade de serviço.

ART. 2º – O período remanescente das férias será gozado de 01/07/2019 a 09/07/2019.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in dark ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke, positioned above the printed name.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral